



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei n.º 61/2022

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.400,0 – SMS.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Maurício Galo Del Fabro, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, objeto do Projeto de Lei 61/2022 da autoria do Executivo Municipal, e já acostados a análise e orientação técnica do IGAM e apresentado o Termo de Compromisso emitido pela Secretaria da Fazenda do Município, desta forma, quanto a constitucionalidade, regimentalidade e legalidade, entendo por recomendar a sua APROVAÇÃO.

Sant'Ana do Livramento, 14 de junho de 2022.


Maurício (GALO) Del Fabro
VEREADOR do Progressistas